



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.876
de 27 de setembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

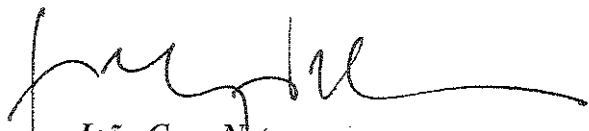
“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de **"JUSTINA CESAR AMAT"** a Avenida 1 lado direito e a Avenida 1 lado esquerdo, ambas localizadas no Loteamento Residencial “Jardim do Bosque” com início na Rodovia Gastão Dal Farra e término na rotatória do Conjunto Habitacional Popular “Altos da Serra”

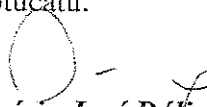
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 27 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente